

PORTARIA

Nº 1300/2023

“Concede gratificação a servidor público efetivo”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora **MARCELLA MATOS DA SILVA**, matrícula nº 7579-5, ocupante do cargo de provimento efetivo de recepcionista, lotada na Secretaria de Urbanismo, a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, Servidora será responsável por atendimento das demandas do Ministério Público da diretoria de cadastro técnico.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 11 de abril de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito